


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 75

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 25 de abril de 2015

## Justiça determina instalação de centro de imagem no HRA

Juiz acatou ação do MPPE questionando a falta de equipamentos na unidade

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) obteve determinação da Justiça, por meio de uma decisão liminar, para que o Governo do Estado adote as providências necessárias para implementar um centro de imagens no Hospital Regional do Agreste (HRA), em Caruaru. A decisão do juiz José Fernando Santos de Souza atende a uma Ação Civil Pública (ACP) ingressada pelo promotor de Justiça Paulo Augusto Freitas de Oliveira.

De acordo com a decisão judicial, o Estado, por meio do governador, do secretário estadual de Saúde e do diretor do HRA, no âmbito de suas respectivas atribuições, deve tomar as medidas adminis-

trativas cabíveis no sentido de implementar no HRA um centro de imagem adequado, com aparelhos de tomografia e de raios-X.

Além disso, devem ser adotadas no mesmo hospital medidas para a instalação dos equipamentos, materiais e servidores (técnicos, operadores e auxiliares), segundo as normas de regência, de modo a atender eficientemente a demanda daquela unidade hospitalar. A administração pública estadual tem um prazo de seis meses para cumprir a ordem judicial.

O MPPE ingressou com a ACP após constatar que, apesar de o hospital ser um estabelecimento de emergência e referência em trauma de média e alta complexidades, e atender às microrregiões

de Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada, num total de 87 municípios e mais de 1,7 milhão de habitantes, a unidade de saúde não possui um centro de imagens adequado à sua demanda.

Ainda de acordo com os argumentos do MPPE, o HRA foi inaugurado em 1997, e ao longo dos anos sofreu várias reformas na sua estrutura física e instalações. No entanto, essas reformas ainda não foram suficientes. Mesmo o HRA sendo um hospital de trauma, o local não dispõe de aparelho de tomografia e esses exames, quando necessários, precisam ser feitos em clínicas particu-

Ainda assim, a realização dos e-

xames depende da conveniência dos estabelecimentos particulares e de haver médicos disponíveis para acompanhar os enfermos, especialmente os de emergência e UTI, na ambulância. Além disso, há precariedade e insuficiência nos exames de raios-X, posto que os aparelhos são antigos, estão sucateados e localizam-se em ambientes inseguros para os operadores e usuários do serviço.

Caso a decisão judicial não seja cumprida, poderá acarretar multa diária no valor de R\$ 10 mil, limitada ao valor de R\$ 500 mil, podendo ser apurada a prática de improbidade administrativa por descumprimento de ordem judicial, além de eventuais outras sanções legais.

## INSCRIÇÕES ATÉ DIA 27 Curso sobre Controle Externo da Polícia

A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) comunica que estão abertas as inscrições para o Curso sobre Controle Externo da Atividade Policial, que será realizado pela Procuradoria Geral de Justiça, nos dias 4 e 5 de maio de 2015, das 8 às 12h e das 14 às 18h, na cidade do Recife. Está sendo ofertado um total de 80 vagas para integrantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), com prioridade para os membros que atuam na área criminal.

Os interessados deverão se

inscrever através de formulário online disponível na página do MPPE, menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários até o dia 27 de abril. Após a conclusão do curso será emitido certificado de

participação para aqueles que cumprirem o mínimo de 75% da carga horária.

A programação do evento pode ser con-

ferida na mesma página da inscrição ou através do Diário Oficial do sábado (11).

Mais informações ligar pelos telefones (81) 3182-7348 ou (81)3182-7351.

**São 80 vagas, com prioridade para membros que atuam na área criminal**

## GARANHUNS

## MP recomenda retirada de PL que altera o abono educador

Após receber denúncias de representantes dos professores no Conselho Municipal de Educação de Garanhuns, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito Izaías Régis a retirada de um projeto de lei que altera o abono educador, benefício que garante o pagamento de um salário mínimo, todo mês de outubro, a cada professor da rede municipal de educação. O MPPE recomendou ainda que, caso o gestor não retire a proposta, a Câmara de Vereadores rejeite a medida.

Segundo o promotor de Justiça Domingos Sávio Pereira Agra, o projeto de lei em tramitação prevê que o pagamento do benefício passe a ser condicionado à existência de sobras da parcela dos

60% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Edu-

**Projeto de lei visa alterar benefício, que paga um salário mínimo extra em outubro**

cação (Fundeb), incluindo-o nas mesmas condições do rateio previsto para o final do exercício.

“O abono educador é previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR, Lei Municipal nº 3.758/2010), construí-

do na coletividade por representantes do Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Professores, Comissão de Educação da Câmara e Secretarias municipais de Educação, Administração e Fazenda. Trata-se de uma conquista histórica e sedimentada, que o Executivo agora quer alterar sem ampla discussão com a categoria e a sociedade”, pontuou Domingos Sávio Pereira Agra.

O promotor argumentou ainda que a medida vai de encontro ao princípio da irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo, conforme estabelece a Constituição Federal. A recomendação foi publicada no Diário Oficial do dia 21 de abril.

## ADEQUAÇÃO

## Resolução atualiza processo de estágio

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) publicou resolução com a proposta de atualizar e readequar o processo de estágio dos estudantes de nível médio, profissionalizante e superior, exceto estudantes de Direito. Dentre as medidas está a necessidade da implantação da folha de pagamento dos estudantes de nível médio e superior ao Sistema Administrativo de Recursos Humanos (SAD-RH), tornando o processo mais ágil.

A coordenação de estágio processará e encaminhará à Coordenação Ministerial de Finanças e Contabilidade a relação para pagamento da bolsa auxílio até o trigésimo dia de cada mês. As declarações (de vínculo, conclusão do estágio e remuneração mensal)

fornecidas deverão ser devidamente assinadas pela Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoas ou Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos ou seus substitu-

**Mudanças dizem respeito ao envio da frequência e da folha de pagamento**

tos legais.

Os orientadores devem verificar, assinar e carimbar a folha de frequência do estagiário mensalmente, encaminhando-a para a Divisão Ministerial de Estágio até dois

dias úteis do prazo final, que é o dia 20 de cada mês. Deverão ainda, comunicar a ausência do estagiário acima de três dias sem motivo justificado. Os estagiários só poderão iniciar o período de recesso remunerado sempre no 1º dia útil de cada mês, podendo esta data ser alterada mediante justificativa por comunicação escrita do orientador.

O desligamento do estagiário ocorrerá mediante ausência não justificada por mais de oito dias consecutivos ou 15 dias intercalados, no período de um mês. Caso o estagiário solicite a rescisão antecipada, deverá assinar termo de desligamento.

A norma entra em vigor no dia 1º de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 790/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 418/2015, oriundo da 3ª Circunscrição Ministerial com sede em Afogados da Ingazeira, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 781/2015, de 22.04.2015, publicada no DOE de 23.04.2015, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
25.04.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Paulo Diego Sales Brito
26.04.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Paulo Diego Sales Brito

**Leia-se:**

**PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
25.04.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Aurinton Leão Carlos Sobrinho
26.04.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Aurinton Leão Carlos Sobrinho

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 791/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 023/2015 - 11ª CM, oriundo da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 632/2015, de 26.03.2015, publicada no DOE de 27.03.2015, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
25.04.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	1ª Promotora de Justiça de Limoeiro

**Leia-se:**

**PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
25.04.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	1ª Promotora de Justiça de Limoeiro

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 792/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 031/2015 - 13ªCM, oriundo da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial - Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE**, 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, com atuação exclusiva nas sessões plenárias, durante o mês de maio do corrente ano.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 793/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 031/2015 - 13ªCM, oriundo da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial - Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**, 50ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, com atuação exclusiva nas sessões plenárias, durante o mês de maio do corrente ano.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 794/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 012/2015 - 13ªCM, oriundo da Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial - Garanhuns;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Promotora de Justiça de Caetés, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Lagoa do Ouro, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Elisa Cadore Folleto, no mês de maio do corrente ano.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 795/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 09ª Circunscrição Ministerial - Olinda;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ**, 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5ª Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, durante o afastamento da Bela. Tânia Elizabete de Moura Felizardo, nos meses de maio e junho do corrente ano.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 796/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 09ª Circunscrição Ministerial - Olinda;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Dispensar a Bela. **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA**, 3ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, atribuído através da Portaria PGJ nº 780/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 797/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**, 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Isabelle Barreto de Almeida, no período de 22/04/2015 a 30/04/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 798/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;  
**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguiinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

**www.mppe.mp.br**

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **FABIANO DE MELO PESSOA**, 1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Toritama, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino, no mês de maio/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 799/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Sara Souza Silva, no mês de maio/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 800/2.015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, através do Ofício nº 0232/15-PJC - Coordenadoria;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS**, 10ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de maio/2015, dispensando-a do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 801/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **ÉRICKA GARMES PIRES**, 2ª Promotora de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Arcoverde, em virtude da licença médica do Bel. Walkis Pacheco Sobreira, no período de 15/04/2015 a 15/06/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 15/04/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 802/2.015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. XI, da Lei Complementar n.º 12, de 27 de dezembro de 1994;

**CONSIDERANDO** o solicitado no Ofício nº 161/2015-CAOPCRIM, oriundo da Coordenação do CAOP Criminal;

**RESOLVE:**

I - Designar as servidoras **VÂNIA ALVES LOURENÇO**, Analista Ministerial matrícula nº 188.727-0, e **SOLANGE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnica Ministerial, matrícula 189.172-3, para comporem a Comissão Permanente instituída pela Portaria PGJ nº 789/2015, publicada no DOE de 24/04/2015.

II - Atribuir aos servidores supramencionados, nos meses de maio e novembro de cada ano, a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008.

III - Dispensar os servidores **LEANDRO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.319-0, **PAULA CAROLINE BARBOSA ARAÚJO**, Assistente Técnica de administração e serviços, matrícula 189.274-6 e **KARINE ALMEIDA DA SILVA**, mat. 188.869-2, da Comissão Permanente em destaque.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 803/2.015**

**Ementa:** *Especifica as Promotorias de Justiça da Capital para o exercício de controle externo da atividade policial durante o exercício de 2015, descentraliza as especificações das Promotorias Interiores e da Região Metropolitana com atribuições no controle externo da atividade policial e dá outras providências.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** ser atribuição institucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, em consonância com o disposto no artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal e artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27.12.2004;

**CONSIDERANDO** a pertinência, no exercício da atividade do controle externo, de aplicação das disposições da Lei Complementar Federal nº. 75, de 21 de maio de 1993, estendida aos Ministérios Públicos dos Estados, por força do que prevê o art. 80 da Lei Federal nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução n.º 20/2007, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta o art. 9º, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Resolução RES-CPJ n.º 012/06, de 19 de dezembro de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no dia 20 de dezembro de 2006, que disciplina a atuação do Ministério Público no controle externo da atividade policial, consoante função institucional prevista no artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal e artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.2004.

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução RES-CPJ n.º 12/2006 que atribui ao Procurador Geral de Justiça especificar os órgãos de polícia afetos ao ofício dos Promotores de Justiça de 2ª e 3ª entrâncias;

**CONSIDERANDO** a política institucional de descentralização administrativa e adequação das decisões da Procuradoria Geral de Justiça à realidade das Regiões interiores vivenciadas pelos Membros com atuação nas Circunscrições Ministeriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir as Promotorias de Justiça da Capital com atribuição no Controle Externo da Atividade Policial em face dos Órgãos de Polícia, para fins de efetivação da Resolução RES-CPJ n.º 012/2006, de 19 de dezembro de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada em 20 de dezembro de 2006, conforme distribuição do Anexo I, desta portaria.

**Art.2º** O controle externo da atividade policial na Capital será realizado por no mínimo dois Promotores de Justiça de cada grupo, escolhidos em comum acordo pelos componentes de cada grupo, nas Delegacias de Polícia, Instituto de Medicina Legal e Instituto de Criminalista, pelo menos nos meses de maio e novembro, conforme determinado pelo CNMP no IV Encontro Nacional de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial.

**Art. 3º** Os membros de cada grupo deverão comunicar ao CAOP Criminal e à Corregedoria Geral do MPPE os nomes dos Promotores de Justiça responsáveis pelas inspeções e as respectivas delegacias policiais, Instituto Médico Legal e Instituto Criminalista.

**Art. 4º** Caso o membro necessite do apoio do CAOP Criminal para realizar as inspeções, deverá solicitá-la com antecedência mínima de 10 (dez) dias. O CAOP criminal providenciará o apoio logístico e humano necessário para realização das visitas.

**Art. 5º.** Nas demais Promotorias de Justiça o exercício do controle externo da atividade policial recairá sobre as Promotorias de Justiça com atribuições nas matérias descritas no inciso III, do artigo 2º da RES-CPJ n.º 12/2006, sendo exercido, conjunta ou separadamente, recomendando-se, quando necessário, a atuação circunscricional.

**Art. 6º.** Compete aos Coordenadores de Circunscrição e Coordenadores de Sede:

I - organizar as inspeções nos órgãos de polícia de suas circunscrições, ouvindo os demais Membros das Promotorias aos quais estejam afetas as matérias descritas no artigo 2º inciso III da RES-CPJ n.º 12/2006,

II - encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta Portaria, ao CAOP Criminal e à Corregedoria Geral do MPPE, os nomes dos Promotores de Justiça responsáveis pelas inspeções e as respectivas delegacias policiais, Instituto Médico Legal e Instituto Criminalista.

§ 1º. Os Coordenadores de Circunscrição e de Sede deverão organizar as inspeções com a presença de no mínimo dois Promotores de Justiça em cada órgão de polícia a ser inspecionado.

**Art. 7º .** O Membro com atuação nas Promotorias de Justiça de 1ª entrância comunicará, de imediato, ao Coordenador de sua Circunscrição sobre as Delegacias de Polícia existentes em sua comarca.

**Art. 8º** Todos os Promotores de Justiça deverão preencher o formulário de visita técnica, elaborado pelo CNMP, no próprio sítio do CNMP, através de senha pessoal, previamente cadastrada através da Corregedoria Geral do MPPE, no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 9º** Após o preenchimento do formulário de visita técnica no sítio do CNMP, o membro deverá encaminhar uma cópia para o Conselho Superior do Ministério Público e uma cópia para o CAOP Criminal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I****1º GRUPO**

Promotoria	Atuação
1º Promotor de Justiça Criminal da Capital	1ª Vara Criminal da Capital
2º Promotor de Justiça Criminal da Capital	2ª Vara Criminal da Capital
3º Promotor de Justiça Criminal da Capital	3ª Vara Criminal da Capital
4º Promotor de Justiça Criminal da Capital	4ª Vara Criminal da Capital

**Delegacias**

1ª DESEC: Delegacia Seccional Policial – Santo Amaro  
Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição (Rio Branco)  
Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição (Boa Vista)  
Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição (Joana Bezerra)  
Coordenação dos Serviços de Plantão Policial – COORDPLAN

**2º GRUPO**

Promotoria	Atuação
5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	5ª Vara Criminal da Capital
6º Promotor de Justiça Criminal da Capital	6ª Vara Criminal da Capital
7º Promotor de Justiça Criminal da Capital	7ª Vara Criminal da Capital
8º Promotor de Justiça Criminal da Capital	8ª Vara Criminal da Capital

**Delegacias**

5ª DESC: Delegacia seccional de Polícia – Apipucos  
Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição (Casa Amarela)  
Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição (Casa Amarela) – Posto Policial do Hospital Agamenon Magalhães  
Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição (Cordeiro)  
Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição (Macaxeira)

**3º GRUPO**

Promotoria	Atuação
9º Promotor de Justiça Criminal da Capital	9ª Vara Criminal da Capital
10º Promotor de Justiça Criminal da Capital	10ª Vara Criminal da Capital
11º Promotor de Justiça Criminal da Capital	11ª Vara Criminal da Capital
12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	12ª Vara Criminal da Capital

**Delegacias**

Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro  
Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro (Posto Policial do Hospital da Restauração)  
2ª DESEC: Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro  
Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição (Afogados)  
Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição (Água Fria)  
Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição (Vasco da Gama)

**4º GRUPO**

Promotoria	Atuação
15º Promotor de Justiça Criminal da Capital	1ª Vara do Tribunal do Júri
16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	2ª Vara do Tribunal do Júri
17º Promotor de Justiça Criminal da Capital	2ª Vara do Tribunal do Júri
18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	1ª Vara do Tribunal do Júri
46º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara do Tribunal do Júri

**Delegacias**

1ª Delegacia de Polícia de Homicídios  
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios  
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios  
4 Delegacia de Polícia de Homicídios  
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios  
IML : Instituto Medico Legal

**5º GRUPO**

Promotoria	Atuação
45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	3ª Vara do Tribunal do Júri
50º Promotor de Justiça Criminal da Capital	2º Tribunal do Júri da Capital
37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	4ª vara dos feitos relativos a entorpecentes
13º Promotor de Justiça Criminal da Capital	1ª Vara Criminal dos feitos relativo a entorpecentes
23º Promotor de Justiça Criminal da Capital	2º Vara Privativa dos feitos relativos a entorpecentes

**Delegacias**

1º DPRN: Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico  
 2º DPRN: Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico  
 3º DPRN: Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico  
 Grupo de Operações Especiais – GOE  
 IC: Instituto de Criminalista

**6º GRUPO**

Promotoria	Atuação
35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Corregedoria da SDS
36º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Corregedoria da SDS
14º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Vara de Crimes contra administração pública e ordem tributária
43º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Vara de Crimes contra administração pública e ordem tributária

**Delegacias**

3ª DESEC: Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem  
 Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição (Boa Viagem)  
 Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária – DECCOT  
 Delegacia Policial de Crimes contra o consumidor – DECON  
 DPCRIC – Delegacia de Polícia de Repressão ao crimes cibernéticos

**7º GRUPO**

Promotoria	Atuação
25º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos da Capital - MPPE
26º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos da Capital - MPPE
27º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos da Capital - MPPE
28º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos da Capital - MPPE

**Delegacias**

Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição (Ibura)  
 Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição (Jardim São Paulo)  
 Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição (Mustardinha)  
 Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição (Várzea)  
 4ª DESEC: Delegacia Seccional de Polícia - Várzea

**8º GRUPO**

Promotoria	Atuação
31º Promotor de Justiça Criminal da Capital	1º Juizado Especial Criminal
32º Promotor de Justiça Criminal da Capital	3º Juizado Especial Criminal
48º Promotor de Justiça Criminal da capital	Juizado Especial do Idoso
44º Promotor de Justiça Criminal da Capital	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

**Delegacias**

DEPOMA: Delegacia de Polícia do Meio Ambiente  
 DEPBRIM: Delegacia Policial de Crimes Contra a Propriedade Imaterial  
 1ª Delegacia de Polícia da Mulher  
 DPI: Delegacia de Polícia do Idoso

**9º GRUPO**

Promotoria	Atuação
33º Promotor de Justiça Criminal da Capital	3º Juizado Especial Criminal
34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	1º Juizado Especial Criminal
51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
42º Promotor de Justiça Criminal da Capital	13ª Vara Criminal

**Delegacias**

Delegacia Policial de repressão ao Roubo e Furto de Veículos  
 Delegacia Policial de Repressão ao Estelionato – DPRE  
 Delegacia Policial de Repressão ao Roubo de Cargas – DPRRC  
 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Roubo e Furto – 1ª DPPC

**10º GRUPO**

Promotoria	Atuação
24º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente
47º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
38º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
49º Promotor de Justiça Criminal da Capital	1º Tribunal do Júri da Capital

**Delegacias**

UNIPRAL: Unidade de Prevenção e Repressão aos atos infracionais  
 DEPAL: Delegacia de Polícia de Atos Infracionais  
 DECCA: Delegacia de Polícia de Crimes contra Criança e Adolescente  
 Delegacia de Crimes contra a pirataria

**11º GRUPO**

Promotoria	Atuação
39º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
40º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
41º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Vara de Auditoria Militar, Corregedoria da SDS

**Delegacias**

Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas – POLINTER  
 Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição (Ipsep)  
 Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição (Jordão)  
 Delegacia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos – DECASP

**12º GRUPO**

Promotoria	Atuação
29º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
30º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
7ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
8ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

**Delegacias**

Delegacia Policial do Turista – DPTUR  
 Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição (Alto do Pascoal)  
 DPDT: Delegacia de Polícia de delitos de trânsito  
 DDP: Delegacia de desaparecidos e proteção à pessoa

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Procurador-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA,** exarou os seguintes despachos:

**Dia 24 .04.2015**

Expediente n.º: S/N/15  
 Processo n.º: 0015858-0/15  
 Requerente: **ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À AMSI com cópia ao CAEGO e NIMPPE, para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 161/15  
 Processo n.º: 0016156-1/2015  
 Requerente: **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao Gabinete para providenciar publicação da Portaria respectiva.*

Procuradoria Geral de Justiça, 24 de abril de 2015.

**José Bispo de Melo**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA,** exarou os seguintes despachos

**24.04.2015**

Expediente n.º: 379/15  
 Processo n.º: 0013933-1/2015  
 Requerente: **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 156/15  
 Processo n.º: 0013438-1/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 157/15  
 Processo n.º: 0013431-3/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 160/15  
 Processo n.º: 0013430-2/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 1099/15  
 Processo n.º: 0013425-6/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Encaminhe-se à AMPEO.*

Expediente n.º: 182/15  
 Processo n.º: 0014196-3/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Quipapá.*

Expediente n.º: 180/15  
 Processo n.º: 0014197-4/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Bodocó.*

Expediente n.º: 197/15  
 Processo n.º: 0013407-6/2015  
 Requerente: **PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE GOIANA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Goiana para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0013115-2/2015  
 Requerente: **INTERESSADO ANÔNIMO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Central de Inquéritos da Capital com cópia às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 028/15  
 Processo n.º: 0013148-8/2015  
 Requerente: **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Chã Grande.*

Expediente n.º: 28322/15  
 Processo n.º: 0013139-8/2015  
 Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0012814-7/2015  
 Requerente: **JUAREZ ANTÔNIO DE FIGUEIROA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital.*

Expediente n.º: 29755/15  
 Processo n.º: 0013646-2/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 29713/15  
 Processo n.º: 0013644-0/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 537/15  
 Processo n.º: 0013647-3/2015  
 Requerente: **JUSTIÇA FEDERAL**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 2203/15  
 Processo n.º: 0013616-8/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0013618-1/2015  
 Requerente: **16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 2200/15  
 Processo n.º: 0013621-4/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Central de Inquéritos da Capital com cópia às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 047/15  
 Processo n.º: 0008409-3/2015  
 Requerente: **DECIMA TERCEIRA VARA CIVIL DA CAPITAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 421/15  
 Processo n.º: 0014424-6/2015  
 Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina.*

Expediente n.º: 016/15  
 Processo n.º: 0014449-4/2015  
 Requerente: **LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ciente. Arquive-se.*

Expediente n.º: 162/15  
 Processo n.º: 0013429-1/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 025/15  
 Processo n.º: 0013525-7/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 024/15  
 Processo n.º: 0013519-1/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 155/15  
 Processo n.º: 0013439-2/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 148/15  
 Processo n.º: 0013473-0/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 149/15  
 Processo n.º: 0013463-8/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 150/15  
 Processo n.º: 0013456-1/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 145/15  
 Processo n.º: 0013492-1/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 153/15  
 Processo n.º: 0013444-7/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 151/15  
 Processo n.º: 0013449-3/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 27873/15  
 Processo n.º: 0013623-6/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Chã de Alegria.*

Expediente n.º: 142/15  
 Processo n.º: 0013511-2/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 143/15  
Processo n.º: 0013498-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 139/15  
Processo n.º: 0013488-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 008/15  
Processo n.º: 0012047-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 000011-2015  
Processo n.º: 0013788-0/2015  
Requerente: **Vânia Maria Soares Rocha**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 005/15  
Processo n.º: 0012054-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 001/15  
Processo n.º: 0011984-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 019/15  
Processo n.º: 0013503-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 018/15  
Processo n.º: 0013502-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 017/15  
Processo n.º: 0013499-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 016/15  
Processo n.º: 0013495-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 20286  
Processo n.º: 0013422-3/2015  
Requerente: **OI**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 2088/15  
Processo n.º: 0012809-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0009503-8/2015  
Requerente: **JAQUELINE MACHADO DE AGUIAR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao Dr. . Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo.*

Expediente n.º: S/N/15  
Processo n.º: 0009307-1/2015  
Requerente: **EDUARDO HENRIQUE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ao GAEP.*

Expediente n.º: CGMP 0060/2015  
Processo n.º: 0002621-2/2015  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquite-se, considerando que já foi providenciado pela CMTI.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0012247-7/2015  
Requerente: **LEILA MALTA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0008872-7/2015  
Requerente: **CNJ**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 168/15  
Processo n.º: 0013417-7/2015  
Requerente: **OAB/PE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 3234/15  
Processo n.º: 0013414-4/2015  
Requerente: **STJ**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 088/15  
Processo n.º: 0013156-7/2015  
Requerente: **STJ**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 006/15  
Processo n.º: 0012053-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 004/15  
Processo n.º: 0012055-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 263/15  
Processo n.º: 0013926-3/2015  
Requerente: **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 167/15  
Processo n.º: 0014214-3/2015  
Requerente: **DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 497/15  
Processo n.º: 0013158-0/2015  
Requerente: **Marcelo Pereira Cruvinel**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 512/15  
Processo n.º: 0013415-5/2015  
Requerente: **STJ**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 346/15  
Processo n.º: 0012034-1/2015  
Requerente: **STJ**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 875/15  
Processo n.º: 0006069-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Educação.*

Expediente n.º: 001/15  
Processo n.º: 0006488-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 022/15  
Processo n.º: 0005054-5/2015  
Requerente: **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se às respectivas Promotorias de Justiça.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0006598-1/2015  
Requerente: **CENTRO DE APOIO JURIDICO E SOCIAL AOS PO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital a fim de que seja distribuído a uma das Promotorias de Justiça com atuação nos Juizados Especiais Criminais.*

Expediente n.º: 013/15  
Processo n.º: 0013491-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 014/15  
Processo n.º: 0013493-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 015/15  
Processo n.º: 0013494-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 022/15  
Processo n.º: 0013515-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 021/15  
Processo n.º: 0013508-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 020/15  
Processo n.º: 0013505-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 154/15  
Processo n.º: 0013442-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 096/15  
Processo n.º: 0006779-2/2015  
Requerente: **JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 084/15  
Processo n.º: 0006780-3/2015  
Requerente: **10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 045/15  
Processo n.º: 0010181-2/2015  
Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Transmita os agradecimentos encaminhando cópia do presente aos Promotores e Servidores.*

Expediente n.º: 239/15  
Processo n.º: 0008643-3/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: 318/15  
Processo n.º: 0010179-0/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Caruaru para distribuição.*

Expediente n.º: 969/15  
Processo n.º: 0006496-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Capital.*

Expediente n.º: 29738/15  
Processo n.º: 0013643-8/2015  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão.*

Expediente n.º: 146/15  
Processo n.º: 0014213-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0004509-0/2015  
Requerente: **VERÔNICA CAMPOS LIMA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À ATMAD.*

Expediente n.º: 2032/15  
Processo n.º: 0012635-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 459/15  
Processo n.º: 0014459-5/2015  
Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Bonito.*

Expediente n.º: 409/15  
Processo n.º: 0014218-7/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 712/15  
Processo n.º: 0014220-0/2015  
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0014203-1/2015  
Requerente: **JOSÉ ARLINDO DE CALDAS PINHEIRO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: 0148/15  
Processo n.º: 0014223-3/2015  
Requerente: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MODESTO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equívoco no encaminhamento a esta Procuradoria.*

Expediente n.º: 9204/14  
Processo n.º: 000703-1/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 2241/15  
Processo n.º: 0013939-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0013627-1/2015  
Requerente: **INÁCIO FRANCISCO DE LIMA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1508/15  
Processo n.º: 0013938-6/2015  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL CA COMARCA DE JABOATÃO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 32550/15  
Processo n.º: 0014703-6/2015  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Escada.*

Expediente n.º: 2335/15  
Processo n.º: 0014428-1/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0014661-0/2015  
Requerente: **QUÉLIA DE SOUZA SABINO E OUTROS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Ipojuca para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0014634-0/2015  
Requerente: **DOUGLAS CRISTIANO DE ARAUJO SOUZA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.*

Expediente n.º: 5546/14  
Processo n.º: 0002777-5/2015  
Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao GAECO para as medidas cabíveis.*

Expediente n.º: 496/15  
Processo n.º: 0003855-3/2015  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RECIFE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Tendo em vista a devolução dos autos em 25/02/2015, archive-se.*

Expediente n.º: 2320/15  
Processo n.º: 0014512-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Educação.*

Expediente n.º: 018/15  
Processo n.º: 0010714-4/2015  
Requerente: **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 039/15  
Processo n.º: 0013286-2/2015  
Requerente: **2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Gameleira.*

Expediente n.º: 568/15  
Processo n.º: 0008834-5/2015  
Requerente: **PGE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital a fim de que seja distribuído a uma das Promotorias de Justiça com atuação nos Juizados Especiais Criminais.*

Expediente n.º: 007/15  
Processo n.º: 0012049-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0002704-4/2015  
Requerente: **ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 023/15  
Processo n.º: 0013518-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0014447-2/2015  
Requerente: **VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 160/2014  
Processo n.º: 0001350-0/2015  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns.*

Expediente n.º: 272/2015  
Processo n.º: .  
Requerente: **PGE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Tendo em vista o Ofício oriundo da PFE, devolva-se este expediente ao Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Caruaru.*

Expediente n.º: 172/2015  
Processo n.º: 0003513-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Providenciado. Designada a Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/2015  
Processo n.º: 0054213-6/2014  
Requerente: **ANONIMO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Tratando-se de petição incompreensível, sem os dados qualificativos do requerente, endereço ou qualquer outro meio de contato, archive-se.*

Expediente n.º: 20186/2014  
Processo n.º: 0037014-6/2015  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 015254/2014  
Processo n.º: 0030264-6/2014  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Expediente n.º: 20189/2014  
 Processo n.º: 0037018-1/2014  
 Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Expediente n.º: 006/2015  
 Processo n.º: 0006091-7/2015  
 Requerente: **SINSEMPEPE**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 093/2015  
 Processo n.º: 0007438-4/2015  
 Requerente: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 0012648-3/2015  
 Processo n.º: 0012648-3/2015  
 Requerente: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ciente. Arquite-se..*

Expediente n.º: 56/2015  
 Processo n.º: 0013620-3/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital para distribuição a uma das Promotorias de Justiça com atuação no Juizados Especiais Criminais.*

Expediente n.º: s/n/2015  
 Processo n.º: 0015176-2/2015  
 Requerente: **JOSÉ CORRÊA FILHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de São Bento do Una..*

Expediente n.º: s/n/2015  
 Processo n.º: 0015176-2/2015  
 Requerente: **JOSÉ CORRÊA FILHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Água Preta para distribuição.*

Procuradoria Geral de Justiça, 24 de abril de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
 Promotor de Justiça  
 Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça, Dr. Ulisses de Araújo e Sá Júnior, exarou o seguinte despacho:

**Dia: 17/04/2015**  
**Procedimento Administrativo nº. 0011420-8/2015.**

**Interessado: Carlos Augusto Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça.**

**Assunto: Análise da Minuta de resolução que institui o Manual de Uso de Marca do MPPE.**

Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e a redação da Resolução sugerida, com seu anexo I. Providencie o apoio ao gabinete a Publicação da Resolução e seu Anexo I, objeto do presente procedimento. Publique-se.

Recife, 24 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Guerra de Holanda**  
 Procurador-Geral de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 001/2015 – RM CRITÉRIO DE MERECEMENTO – 2ª INSTÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

**FAZ SABER**, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Procuradores de Justiça, que se achando vago o cargo de **3º Procurador de Justiça Cível, em virtude do falecimento da Dra. Maria Helena Nunes Lyra**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merceamento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **23 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (23.04.2015)**. Eu, \_\_\_\_\_ **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, Secretário do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

**Carlos Augusto Guerra de Holanda**  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 002/2015 – RA CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª INSTÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

**FAZ SABER**, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Procuradores de Justiça, que se achando vago o cargo de **18º Procurador de Justiça Criminal, em virtude da aposentadoria da Dra. Sueli Gonçalves de Almeida**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **23 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (23.04.2015)**. Eu, \_\_\_\_\_ **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, Secretário do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

**Carlos Augusto Guerra de Holanda**  
 Procurador-Geral de Justiça

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### AVISO CGMP Nº 05/2015

O Corregedor Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 20/2007, de 28 de maio de 2007, alterada pelas Resoluções CNMP nºs 65/2011, 98/2013 e 113/2014, da Resolução RES-CPJ Nº 012/06 (DO de 27.12.2006), que tratam do controle externo da atividade policial, e do Aviso CGMP nº 02/2015 (DO de 05.03.2015) **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Criminais e de Defesa da Cidadania com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que,

caso ainda não tenham feito, encaminhem a este Órgão Correcional, até o dia 30 de abril de 2015, mensagem eletrônica ao endereço [mppeg@mppe.mp.br](mailto:mppeg@mppe.mp.br), informando matrícula, nome, CPF e e-mail funcional, a fim de possibilitar o cadastramento e acesso ao Sistema de Resoluções (<http://sistemaresolucoes.cnmpp.mp.br>) do Conselho Nacional do Ministério Público, para o envio eletrônico semestral do relatório de visita às delegacias e órgãos de perícia técnica.

Conforme estabelece o § 2º do art. 6º da Resolução CNMP nº 20/2007, as visitas às repartições policiais serão semestrais e a primeira deverá ser realizada em maio vindouro, de acordo com orientação do Conselho Nacional do Ministério Público.

AVISA, por fim, que os formulários a serem preenchidos estão disponíveis na página eletrônica do Conselho Nacional do Ministério Público (endereço: <http://www.cnmpp.mp.br/portal/institucional/157-comissoes-institucional/6690-formularios-estabelecimentos-prisionais-3>).

Recife, 24 de abril de 2015.

**Renato da Silva Filho**  
 Corregedor-Geral

### CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE CARUARU – FEVEREIRO/2015 (Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	2	77	79	0
3ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	0	82	82	0
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA	0	66	66	0
6ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	5	67	70	2
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO *	2	47	49	0
TOTAL		9	339	346	2

\* SALDO DE FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2015 (19/02 À 28/02)

### CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE CARUARU – MARÇO/2015 (Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	0	113	102	11
3ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	0	103	103	0
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA *	0	0	0	0
6ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS **	2	81	81	2
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO ***	0	96	93	3
TOTAL		2	393	379	16

\* FÉRIAS NO MÊS DE MARÇO/2015

\*\* SALDO DE FÉRIAS NO MÊS DE MARÇO/2015 (23/03 À 27/03)

\*\*\* LICENÇA MÉDICA 3 (TRÊS) DIAS

## Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

**No dia: 24/04/2015**

Expediente: OF 099/2015  
 Processo nº 0015143-5/2015  
 Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 001 /2015  
 Processo nº 0013510-1/2015  
 Requerente: Tereza Iraneide Figueira Grangeiro  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhado ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça para providências, por competência prevista na resolução PGJ 002/2015.

Expediente: OF43 /2015  
 Processo nº 0014032-1/2015  
 Requerente: Dra. Ângela Márcia Freitas Cruz  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessária providência.

Expediente: OF25 /2015  
 Processo nº 0010551-3/2015  
 Requerente: Dr. Josenildo da Costa Santos  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMAD, para acompanhar a vigência da cessão , após arquiva em pasta própria.

Expediente: CI 034/15  
 Processo nº 0014758-7/2015  
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho:AO DEMAPA, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF21 /15  
 Processo nº 0014916-3/2015  
 Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req /14  
 Processo nº 0045051-6/2014  
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF22 /15  
 Processo nº 0014915-2/2015  
 Requerente:Dr. Henrique Ramos Rodrigues  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 29 /15  
 Processo nº 0012971-2/2015  
 Requerente: Marcelo Zenaide  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Autorizo. À CPL-SRP, para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 060 /2015  
 Processo nº 0010793-2/2015  
 Requerente: Christiana Galamba F. Abreu  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 19 /15  
 Processo nº 0014765-5/2015  
 Requerente: Marcelo Zenaide  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: E- mail/15  
 Processo nº 0012682-1/2015  
 Requerente: Secretária para Assuntos Institucionais  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: OF 054 /15  
 Processo nº 0014981-5/2015  
 Requerente: Adriano Pereira do Amaral  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: Ao Presidente do SINDSEMPPE, para conhecimento.

Expediente: Req/15  
 Processo nº 0013637-2/2015  
 Requerente: Fábio Dias Costa  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req /15  
 Processo nº 0014671-1/2015  
 Requerente: Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, indefiro o pedido da requerente de acordo com o pronunciamento da CMGP, datado de 16/04/2015. Dê-se conhecimento. Arquive-se em seguida.

Expediente: OF 104/15  
 Processo nº 0015043-4/2015  
 Requerente: Dra. Maria Aparecida Alcântara Siebra  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Publique-se. Arquive-se.

Expediente: CI 203 /14  
 Processo nº 0047931-6/2014  
 Requerente: Gláucio Perdigão Souza Leão  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMGP, já providenciado. Arquive-se.

Expediente: E-mail /14  
 Processo nº 0054886-4/2014  
 Requerente: Suerda Dantas Pereira  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMGP, providenciado. Arquive-se.

Expediente: CI 065/15  
 Processo nº 0011522-2/2015  
 Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC, solicitamos providências com vista ao acompanhamento da dotação.

Expediente: CI 028 /15  
 Processo nº 0002850-6/2015  
 Requerente: José Joaquim da Silva Neto  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI 035 /15  
 Processo nº 0014112-0/2015  
 Requerente: José Joaquim da Silva Neto  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: S/N /2015  
 Processo nº 0012183-6/2015  
 Requerente: Carolina Pinheiro e Sineide Cristina  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI 032/2015  
 Processo nº 0015722-8/2015  
 Requerente: Hamilton de Oliveira e Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Autorizo. À CL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 070/2015  
 Processo nº 0015503-5/2015  
 Requerente: Jacques Cerqueira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 018 /2015  
 Processo nº 0013936-4/2015  
 Requerente: Antonio Marinho de Lima  
 Assunto: Prestação de Contas  
 Despacho: À CMAT. Contabilidade. Para análise.

Expediente: CI 069/2015  
 Processo nº 0014982-6/2015  
 Requerente: Claudemir Pantaleão Câmara  
 Assunto: Remessa de documentos  
 Despacho: À AMPEO. Para informar dotação orçamentária.

Expediente: Req /15  
 Processo nº 0012839-5/2015  
 Requerente: Leonardo José Paulino dos Santos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autoriza. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 152/2015  
 Processo nº 0015663-3/2015  
 Requerente: Ana Rúbia Torres de Carvalho  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autoriza. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req/15  
 Processo nº 0013311-0/2015  
 Requerente: Zilda Maria de A. Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM nº 67/2015. À CMGP para providências necessárias.

Expediente: CI 032/2015  
 Processo nº 0014182-7/2015  
 Requerente: Ubiratam Ferreira de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Acato o pronunciamento da Assessoria de Planejamento. Dê-se conhecimento ao Servidor

Expediente: CI S/Nº/2015  
 Processo nº 0015657-6/2015  
 Requerente: Yélena de Fátima Monteiro Araújo  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral. Para conhecimento

Expediente: Req/2015  
 Processo nº 0013645-1/2015  
 Requerente: Ricardo Moura Maranhão  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Indefiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM nº 68/2015, de 20/04/2015. À CMGP, para anotação e arquivamento.

Recife, 24 de abril de 2015

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

#### No dia 24/04/2015

Expediente: Ofício 040/2015  
 Processo nº 0008904-3/2015  
 Requerente: PJ Bom Jardim  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Ofício 045/2015  
 Processo nº 0015266-2/2015  
 Requerente: Gustavo Lins Tourinho Costa  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: Ao Apoio. Considerando que o processo original está seguindo os trâmites devidos. Arquive-se.**

Expediente: CI 045/2015  
 Processo nº 0014942-2/2015  
 Requerente: Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Gestão Pessoas  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.**

Expediente: Ofício 261/2014  
 Processo nº 0047647-1/2014  
 Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Considerando os termos da Portaria nº 661/2015, encaminhamento para análise e deliberação.**

Expediente: CI 094/2015  
 Processo nº 0015244-7/2015  
 Requerente: Departamento Ministerial de Infraestrutura  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.**

Expediente: CI 084/2015  
 Processo nº 0013862-2/2015  
 Requerente: Departamento Ministerial de Infraestrutura  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC. Para empenhamento, após enviar à AJM para formalização de Termo aditivo, conforme justificativa da CMATI.**

Expediente: CI 095/2015  
 Processo nº 0015246-0/2015  
 Requerente: Departamento Ministerial de Infraestrutura  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AJM. Para análise e pronunciamento, após retornar a CMATI.**

Expediente: CI 082/2015  
 Processo nº 0013210-7/2015  
 Requerente: Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMATI. Segue para as providências necessárias conforme cota retro da AJM.**

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 24 de abril de 2015.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

### AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2015

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2015

**OBJETO:** Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de expediente, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado Edital.

**Data da Sessão de Abertura: 08.05.2015, sexta-feira.**

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Entrega das propostas de preços	Até 08.05.2015, sexta-feira	Até às 14h:00m*
Abertura das propostas de preços	08.05.2015, sexta-feira	às 14h:05m*
Início da disputa - Etapa de lances	08.05.2015, sexta-feira	às 14h:20m*

\* **Referências de Tempo:** Horário oficial de Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp-anocorrente-pregao-andamento>. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7358/7343.

Recife, 24 de abril de 2015.

**Adeildo José de Barros Filho**  
 Pregoeiro CPL/SRP

## Comissão Permanente de Licitação - CPL

### AVISO DE PREGÃO DESERTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015 (EM REPETIÇÃO)

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015 (EM REPETIÇÃO)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão em epígrafe, destinado a **Contratação de Serviços de Hotelaria com fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de espaço e equipamentos de informática e áudio - visuais, para a realização do Curso sobre Controle Externo da Atividade Policial, nos dias 04 e 05 de maio de 2015, na cidade de Recife-PE.**

Recife, 24 de abril de 2015.

**Onélia Carvalho de O. Holanda**  
 Pregoeira/ CPL

















apresentar, em cumprimento ao artigo 36, § 5º, da LC 141/2012, até final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara de Vereadores, amplamente divulgada como especificado no item anterior, o relatório quadrimestral referido no artigo 36 da LC 141/2012;

observar, rigorosamente, os artigos 31 a 42 da LC 141/2012 e demais dispositivos legais pertinentes à publicidade e transparência relativa à saúde pública;

promover, em comunhão com o conselho municipal de saúde, e em colaboração e acompanhamento dos representantes do MVPR, noticiantes (que foram convidados nesta ocasião pela secretaria de saúde para colaborar nessa preparação), a conferência municipal de saúde, em preparação das conferências estadual e nacional de saúde, em conformidade com a Resolução nº 500 do Conselho Nacional de Saúde, cuja etapa municipal está prevista para o período de 9 de abril a 15 de julho de 2015.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO INADIMPLEMENTO

O COMPROMISSÁRIO ficará sujeito, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou criminais cabíveis, à imposição da seguinte multa pecuniária, por descumprimento de qualquer das obrigações da cláusula segunda:

- multa cominatória no valor de dez mil reais, por dia, no caso do descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas na cláusula segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores devidos em razão do inadimplemento das obrigações contraídas no presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta serão revertidos em favor do fundo municipal de saúde.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto estipulado no presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta não importa na dispensa, total ou parcial, das obrigações reclamadas para a efetiva satisfação do interesse lesado ou ameaçado de lesão,

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – O MPPE fará publicar em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Fica estabelecido o foro da Comarca de Garanhuns para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

Dado e passado nesta Cidade do Garanhuns, aos 24 de abril de 2015, vai devidamente assinado pelas partes.

**Arlindo Ramalho Rodrigues Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Régia Maria Batista Leite**  
Técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde

**Cícero Gomes da Silva**  
Integrante do MVPR Garanhuns

**Paulo Roberto Tenório de Oliveira**  
Integrante do MVPR Garanhuns

**Ruthe Maria Ferreira da Silva**  
Integrante do MVPR Garanhuns

**João Batista de Oliveira**  
Integrante do MVPR Garanhuns

**Weskley Patrick Soares**  
Integrante do MVPR Garanhuns

**Francisco Marques da Fonseca**  
Integrante do MVPR Garanhuns

**Gérson José de Carvalho Souza Filho**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Domingos Sávio Pereira Agra**  
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

#### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 018/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante ao final assinado, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 129, II, da Constituição Federal; na Lei n.º 8.625/93, art. 26, I e IV, e art. 27, I e II, parágrafo único, IV, combinados, ainda, com o disposto no art 5.º, I, II e IV, e art. 6.º, I e IV, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, atualizada pela Lei Complementar n.º 21/98;

**CONSIDERANDO** que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade e a preservação da segurança pública;

**CONSIDERANDO** que eventos de natureza estritamente privada, mas que envolvam aspectos que possam comprometer a segurança dos partícipes, com reflexos na segurança pública, devem contar, necessariamente, com a contribuição ativa de seus promotores;

**CONSIDERANDO**, o interesse manifestado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, CNPJ 10.091.528/0001-77, promotora do evento "15ª edição da FEIRA DO VERDE" com data prevista de realização no dia 25/04/2015, exigindo das autoridades públicas, bem como do promotor do evento, a adoção de medidas cautelares com vistas à manutenção da segurança pública e privada no transcorrer do evento;

RESOLVE, DE COMUM ACORDO COM OS ATORES ENVOLVIDOS NO EVENTO SUBSCREVER O PRESENTE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS QUE ENUMERA.

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), na sala da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo da Madre de Deus/PE, e aí sendo, presentes se encontravam o Bel. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior, Promotor de Justiça e Curador da Cidadania, denominado **COMPROMITENTE**, o(a) senhor(a) JOSÉ GEOVANE BARBOSA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, CNPJ 10.091.528/0001-77, denominada doravante **COMPROMISSÁRIA**, contando com a intervenção e expressa anuência Polícia Militar do Estado de Pernambuco, através da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do 24º BPM, pelo seu Comandante, Capitão Jorge Marcelo dos Santos Barbosa de Melo, doravante denominados intervenientes compromissários, onde ficaram certas e ajustadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Ajustamento tem por objeto o compromisso da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, CNPJ 10.091.528/0001-77, em implementar medidas, em atendimento as condições expressas, com vistas à realização do evento "15ª edição da FEIRA DO VERDE", previsto para realizar-se no dia 25/04/2015 em praça pública, promovido pela **COMPROMISSÁRIA**, com vistas a preservação da segurança no aludido evento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Polícia Militar do Estado de Pernambuco, através da 3ª CPM obriga-se a disponibilizar homens e viaturas em número que propicie a segurança no evento, sobesado o contingente local, sem descuidar, necessariamente, da segurança ostensiva no perímetro urbano, contando com o apoio da Guarda Civil Municipal, que trabalharão em parceria e de acordo com as orientações da PMPE;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em caso de descumprimento, fica o COMPROMISSÁRIO na pessoa do gestor do Município obrigado a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além de ser impedido de executar o evento.

**Parágrafo Único** – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, §§ 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV e 214 da Lei 8.069/90;

**CLÁUSULA QUARTA** – Os eventos serão realizados em Brejo Sede, a organização do evento estará divulgando em todos os dias dos festejos, o horário de encerramento, ajustado neste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus se compromete a manter banheiros químicos em número suficiente para atender a demanda dos festejos; Bem como, se responsabilizará pela limpeza diária das ruas e dos equipamentos públicos, após o término dos eventos.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os horários dos eventos serão:

A) As festividades do dia 25 de abril de 2015 terão início às 22:00h e término às 02:00h do dia 26 de abril, sem tolerância.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – No local do evento não será permitido o ingresso de transeuntes portando garrafas de vidro ou outro material cortante; devendo ser disponibilizados pelo poder público municipal recipiente plástico para a sua substituição.

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica o poder público municipal compromissado a promover, através da Guarda Civil Municipal, sob supervisão da PMPE a revista dos participantes nos locais de entrada do evento; Bem como, disponibilizar ao comando da Polícia Militar os nomes dos responsáveis pelo evento, telefones e os dias em que os mesmos ficarão de prontidão, até o dia 24 de abril às 12h.

Estando assim, certos e ajustados, constitui-se o presente Termo em título executivo extrajudicial, que vai assinado pelas partes.

Brejo da Madre de Deus, 24 de abril de 2015.

**Antônio Rolemberg Feitosa Júnior**  
Promotor de Justiça

**José Geovane Barbosa Silva**  
Secretário Municipal de Turismo

**Capitão Jorge Marcelo dos Santos Barbosa de Melo**  
Comandante da 3ª Companhia do 24º BPM

### 3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

#### PORTARIA Nº 048/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP nº 002/08 e da Resolução CNMP nº 23/07, modificada pela Resolução nº 35, de 23.03.2009, e ainda:

**CONSIDERANDO** denúncia de que na Avenida João Soares de Lira, nº 1829, bairro Boa Vista II, nesta urbe, há uma padaria denominada "Pães Dourados" que vem causando incômodo aos moradores circunvizinhos, provocando alergias em adultos e crianças, pela liberação de muita fumaça e fuligens advindas da chaminé do local.

**CONSIDERANDO** que art. 182 da Constituição Federal de 1988 estabelece que Poder Público Municipal deve executar a política de desenvolvimento urbano com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes;

**CONSIDERANDO** que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

**Nomear** o servidor Sérgio de Castro Sato Buarque para funcionar como Secretário-Escrevente.

#### DETERMINAR:

Que seja oficiada a Vigilância Sanitária para que realize vistoria e tome as medidas cabíveis para a resolução do caso em questão.

Que seja oficiada a CPRH para que tome as devidas providências para a resolução do caso.

**ARQUIVE-SE** cópia da presente Portaria em pasta própria. Registre-se a presente Portaria em planilha magnética e em livro próprio.

Caruaru (PE), 17 de abril de 2015

**Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda**  
Promotora de Justiça

## Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

#### AVISO CMGP Nº 002/2015

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas do Ministério Público, Josyane Silva Bezerra Moraes de Siqueira, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação aos ditames do Decreto nº 8.373/14, instituidor do eSocial, que visa à unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição de dados;

Considerando a implantação da folha de pagamento dos estagiários de nível médio e superior (exceto Direito) integrada ao sistema SAD - RH, cujos valores (bolsa, auxílio transporte e recesso remunerado) serão processados simultaneamente aos dos demais Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução SGMP nº 001/2015, publicada em 10 de abril de 2015;

#### RESOLVE:

Informar aos orientadores dos estagiários de nível médio e superior (exceto Direito) que a partir de 1º de maio de 2015, a apuração da folha de frequência será até o dia 20 (vinte) de cada mês, dispondo de até 2 (dois) dias úteis, após esse prazo, para a entrega da frequência a Divisão de Estágio.

Recife, 20 de abril de 2015

**Josyane Silva Bezerra Moraes de Siqueira**  
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas  
(Republicado por haver saído com incorreção)

## Centro de Apoio Operacional

### CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

#### PROJETO "LIXO, QUEM SE LIXA?"

#### AVISO DE REUNIÃO REGIONAL

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural do MPPE, por seu Coordenador, no uso de suas atribuições, **AVISA** que será realizada Reunião Regional do *Projeto "Lixo, quem se lixa?"* com todos os Prefeitos dos municípios integrantes do **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras (CONIAPE)**, no dia 29/04/2015 (quarta-feira), com início às 10h, no Caruaru Park Hotel, situado na Rodovia BR-232, km 128, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, a fim de tratar da implementação do Termo de Compromisso Ambiental sobre resíduos sólidos, e **CONVIDA** todos os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente dos municípios abaixo relacionados, desde que não tenham audiência de réu preso, adolescente custodiado, sessão do Tribunal do Júri ou Audiência Pública, lembrando a necessidade de comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria Geral do MPPE:

#### MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONIAPE

- Bom Jardim
- Brejo da Madre de Deus
- Casinhas
- Frei Miguelinho
- João Alfredo
- Orobó
- Riacho das Almas
- Santa Cruz do Capibaribe
- Santa Maria do Cambucá
- São Caetano
- Surubim
- Taquaritinga do Norte
- Toritama
- Vertente do Lério

Em caso de dúvida, favor contactar o CAOP Meio Ambiente por e-mail ([caopmpe@mppe.mp.br](mailto:caopmpe@mppe.mp.br)) ou pelos telefones (DDD 81) 3182.7448 (Secretaria), 3182.7447 (Núcleo de Apoio Técnico) e 9601.1774 (Coordenador).

Recife, 24 de abril de 2015

**André Felipe Barbosa de Menezes**  
Promotor de Justiça Coordenador do CAOP Meio Ambiente



AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE

# GENOCÍDIO

DA JUVENTUDE NEGRA  
E O DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA

Data: 6 de maio de 2015

Horário: 8h às 13h.

Local: Auditório da Procuradoria da República  
em Pernambuco (Ministério Público Federal)

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1800,  
Espinheiro, Recife – PE.

Informações: (81) 3182.7201/ 3182.7467

Organização: Promotoria de Direitos Humanos,  
Caop Criminal e GT Racismo.

